



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

DECRETO Nº 16/2017

16 - A

DECRETA ONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, combinado mais ainda com o Art. 29, inciso IV, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO que a próxima quinta-feira dia 12 de outubro de 2017, é feriado de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil e, inclusive, não obstante o que vem passando os municípios brasileiros com as constantes nos repasses do FPM, necessário se faz que esta administração pública como um todo, faça contenção de despesas, inclusive no que diz respeito à energia elétrica, água, material de expediente etc.

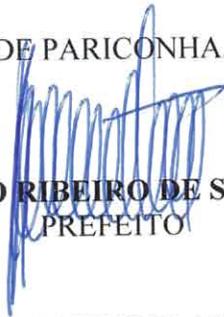
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Pariconha o próximo dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira).

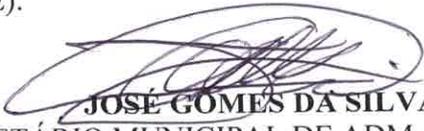
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, 05 DE OUTUBRO DE 2017.


FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).


JOSÉ GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS